



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
COMISSÃO ESTADUAL DE RESIDÊNCIA MÉDICA – RS

1 Ata nº05/ 2015 Reunião Ordinária da Comissão Estadual de Residência Médica/ RS

2 Às dezenove horas do dia oito de junho de dois mil e quinze, no Auditório do Conselho Regional de Medicina
3 do Rio Grande do Sul, reuniu-se a Comissão Estadual de Residência Médica do Rio Grande do Sul. Foram
4 registradas as presenças, a saber: Carla Favero Hofmeister, Gustavo Glotz de Lima, Helena Von Eye Corleta,
5 José Luiz Petersen Krahe, Karen Kauffmann da Silva, Leticia Maria Eidt, Margareth Rodrigues Salerno, Milene
6 Pinto Costa, Milton Sergio Bertelli, Oscar Eduardo Carvalho Leite, Paulo de Jesus Hartmann Nader, Paulo
7 Ricardo Mottin Rosa, Paulo Roberto Müller, Rita Oliveira dos Santos, Tânia Denise Resener, Túlio Cícero
8 Franco Farret e Waldir Pedro de Castro (Página xx, do Livro de Atas e Registro de Presenças). Os itens
9 abordados nesta reunião foram: **Item 1)** Abertura: A Dra. Tânia Denise Resener, Presidente da CEREM-RS,
10 deu boas vindas a todos. **Item 2)** Discussão da Ata Nº 04/2015, da reunião ordinária do dia dezoito de maio de 2015.
11 Aprovada. **Item 3)** Aprovação da pauta e inclusão de itens propostos pelo Dr. José Luiz Petersen Krahe sobre
12 cadastramento de MRs e problemas com o aparelho de videolaparoscopia do Hospital Materno-Infantil
13 Presidente Vargas (HMIPV), pela Dra. Carla Favero Hofmeister sobre o Programa Mais Especialistas no Grupo
14 Hospitalar Conceição (GHC) e pelo Dr. Waldir Pedro de Castro sobre a eleição da COREME na Universidade
15 Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre (UFCSPA). **Item 4)** A Presidente informa que no mês de maio,
16 a exemplo do que já ocorreu nos meses de março e abril, a Sessão Plenária da CNRM não incluiu os
17 presidentes das Comissões Estaduais com a justificativa da falta de recursos financeiros. As atividades de
18 Câmara Técnica foram realizadas eletronicamente. **Item 5)** A Presidente comenta sobre o endereço eletrônico
19 que está anunciado na abertura do SisCNRM especificamente para o envio de denúncias. Refere que lhe
20 causou estranheza e que parece ser um estímulo para denunciar diretamente para a CNRM. Lembra que
21 quando um problema é trazido inicialmente para a CEREM existe a possibilidade de uma resolução imediata
22 de determinada queixa junto a COREME, no entanto quando existe a denúncia formalizada para a CNRM,
23 automaticamente é gerada a necessidade de uma visita a ser realizada pela CEREM. O MR Túlio Cícero
24 Franco Farret, membro da Diretoria da Associação Nacional de Médicos Residentes (ANMR), acredita que
25 houve esta necessidade uma vez que tem estados que não tem uma CEREM atuante com possibilidade de
26 fazer esta intermediação. Acordado que a CEREM-RS solicitará esclarecimentos. **Item 6)** Dra. Tânia Denise
27 Resener comenta a a suspensão temporária de abertura de processos para credenciamento provisório, o que
28 parece estar sendo ocasionado pela falta de recursos financeiros para a realização das visitas institucionais.
29 Pergunta se há concordância de que a CEREM-RS se proponha junto a CNRM de realizar as visitas no nosso
30 estado e, desta maneira possibilitar a abertura de novos PRMs. Acordado que encaminharemos esta
31 proposta. **Item 7)** Com relação a realização da reunião em Caxias do Sul, Dr. Milton Sergio Bertelli observa
32 que as reuniões tem tido regularmente um número significativo de assuntos que necessitam abordagem e,
33 discussão. Acredita que com a sua realização noutra cidade o comparecimento será menor podendo haver
34 prejuízo das COREMEs. Sugestão para sua marcação para o final do ano, com o que houve concordância
35 geral. **Item 8)** Sobre a substituição de nome(s) de MRs que compõe o Conselho Deliberativo, acordou-se o
36 encaminhamento de consulta a todo(a)s eleito(a)s para que se pronunciem sobre a permanência ou
37 necessidade de substituição. A MR Fernanda Karlinski Fernandes Sacco já solicitou a sua exclusão. Sugerido
38 também que sejam escolhidos suplentes para futuras substituições. AMERERS auxiliará na divulgação das
39 vagas e agendaremos nova data para este pleito. **Item 9)** Dr. Waldir Pedro de Castro comunica que houve
40 eleição para a COREME da UFCSPA - Coordenador Antônio Nocchi Kalil e Vice-Coordenador Julio Carlos
41 Pereira Lima. Continuará participando do Conselho Deliberativo, e na função de Secretário, da Diretoria
42 Executiva da CEREM-RS. **Item 10)** Dr. José Luiz Petersen Krahe comunica que após três meses do início da
43 RM, ainda não conseguiu cadastrar os MRs do HMIPV que ingressaram em 2015. O problema parece estar no
44 CNPJ utilizado, mesmo que o do Hospital de Pronto Socorro de Porto Alegre, ambas instituições municipais.
45 Veremos com a CNRM o que poderá e, deverá ser feito para resolver a questão. Há algum tempo a
46 Coordenadora Geral das Residências em Saúde, Sonia Regina Pereira, comunicou a intenção da CNRM de
47 constituição de COREMEs únicas para as instituições ligadas às Secretarias municipais e estaduais de Saúde,
48 foi discutido no entanto que habitualmente tem diferenças importantes entre estas instituições e que a
49 condução por uma única COREME – municipal, e uma única COREME –estadual, poderia trazer dificuldades e



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
COMISSÃO ESTADUAL DE RESIDÊNCIA MÉDICA – RS

50 prejuízos na condução dos Programas. A Dra. Letícia Maria Eidt, coordenadora da COREME do Ambulatório
51 de Dermatologia Sanitária, informa que as três instituições ligadas a Escola de Saúde Pública do RS tem
52 CNPJs e COREMEs próprias. **Item 11)** Dr. José Luiz Petersen Krahe traz também a preocupação que os
53 MRs da Obstetrícia e Ginecologia do HMIPV não estão tendo treinamento em videolaparoscopia por que o
54 equipamento está estragado, sem previsão de conserto. Dr. Oscar Eduardo Carvalho Leite verá a
55 possibilidade de recebê-los no Hospital Ernesto Dornelles. **Item 12)** Dra. Carla Favero Hofmeister comunica
56 que foi convocada pela Diretoria do GHC para a organização de dois cursos para o Programa Mais
57 Especialistas – Oftalmologia e Traumatologia/Ortopedia. Discutido se tem a COREME o compromisso deste
58 envolvimento. A Resolução CNRM N° 02/2013 que dispõe sobre o seu funcionamento, não atribui ao
59 coordenador e vice-coordenador a competência e comprometimento com outros cursos de pós-graduação e/ou
60 educação continuada na instituição. **Item 13)** Dando abertura para os assuntos não contemplados em pauta,
61 o MR Túlio Cícero Franco Farret, comunica que um dos assuntos pautados na reunião da ANMR foi a
62 suspensão conseguida pela Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, de liminar que beneficiava
63 participantes do PROVAB e o cancelamento das matrícula destes candidatos. Comentado que outras
64 instituições do estado de São Paulo também atribuíram a pontuação adicional apenas por cumprimento de
65 medida judicial. **Item 14)** Comunicada a ausência justificada de Antonio Carlos Weston, Celene Maria Longo
66 da Silva (representada) e Paulo Orlando Alves Monteiro. Para constar, eu, Waldir Pedro de Castro, Secretário
67 da CEREM-RS, lavrei a presente Ata para todos os efeitos legais, lida e julgada pelos componentes desta
68 Comissão, assino abaixo junto a Presidente.

69 Tânia Denise Resener
70 Presidente da CEREM-RS

Waldir Pedro de Castro
Secretário da CEREM-RS